



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N°.842, DE 28 DE MAIO DE 2021.

FICA DENOMINADA DE RUA DARCI  
BRAGA DA SILVA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Passo de Camaragibe**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica a Rua Principal do Conjunto Maria Amélia, denominada de **RUA DARCI BRAGA DA SILVA**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Passo de Camaragibe/Al, 28 de maio de 2021.

  
ELLISSON SANTOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Esta Lei foi registrada e publicação na  
Secretaria Municipal de Administração  
do Município de Passo de Camaragibe-  
AL, em 28 de maio de 2021.

  
VANESSA DE OLIVEIRA ALMEIDA BOMFIM  
Secretária de Administração